EDITAL 001/2025

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA CELU
INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025

A Coordenação do Programa CELU no uso de suas atribuições legais e regimentais torna pública as normas do Processo Seletivo para preenchimento das vagas dos cursos de espanhol oferecido pela Universidade de Gurupi – UnirG, referente ao primeiro semestre letivo do ano de 2025, conforme as disposições deste Edital.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Este Processo Seletivo visa a seleção de candidatos para Curso de Espanhol que será ofertado pelo Programa Celu.
1.1.1. Contatos via e-mail: celu@unirg.edu.br

2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1. O quantitativo e identificação das vagas oferecidas para o curso e turno, constam na Tabela 1, deste Edital;
2.2. O horário pode ser alterado de acordo com a demanda e horário dos professores.

TABELA 1

CURSO DE IDIOMAS	TOTAL DE VAGAS	TURNO	
Espanhol Intermediário I	15	Noturno	Segunda-feira
Espanhol Básico I	15	Noturno	Quarta-feira

***Em caso de turmas com número reduzido de alunos a coordenação fará remanejamento (junção) de turmas**

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal, não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
3.2. A Coordenação do Celu divulgará, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital no site www.unirg.edu.br
3.3. A inscrição para este processo seletivo será efetuada exclusivamente através do e-mail: celu@unirg.edu.br.
3.4. Após a inscrição o candidato receberá um link de whatssap, por isso é preciso ficar atento ao e-mail.
3.5. As inscrições para este processo seletivo serão gratuitas.
3.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato, o preenchimento correto dos campos da ficha de inscrição e a veracidade das informações prestadas, bem como o acompanhamento de sua inscrição no site www.unirg.edu.br
3.7. O candidato escolherá no momento da inscrição o nível que deseja cursar segundo suas habilidades linguísticas. Fica vedado ao coordenador do programa realizar entrevista para verificação de nível dos inscritos nos módulos intermediário e/ou avançado.

4. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

EDITAL 001/2025

4.1. O Resultado Final e a convocação para matrícula serão divulgados conforme prazos previstos no cronograma constante no Anexo I deste edital, através do e-mail e do grupo geral do Centro de Línguas da Unirg (https://chat.whatsapp.com/G1JXZ4UIu0R9IfM6D12h1b).
4.2. Serão convocados os candidatos inscritos até o limite de vagas do curso ofertado.
4.3. As matrículas serão realizadas, na data e na forma instruída no e-mail/grupo geral do WhatsApp, conforme observados os seguintes requisitos:
4.4. O candidato convocado para matrícula, que não comparecer no prazo estipulado, ou deixar de quitá-la até a data final prevista neste edital, perderá sua vaga, cabendo a Universidade de Gurupi - UnirG proceder à outra convocação, seguindo a ordem rigorosa de classificação dos candidatos.
4.5. O Celu- UnirG, fica reservado o direito de fazer tantas chamadas quanto necessáriaspara o preenchimento das vagas de seus cursos, obedecendo a ordem de classificação até o limite de vagas descritas na Tabela 1.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O Celu- UnirG se reserva no direito de não ofertar o curso que não efetivar no mínimo de **(cinco)** matrículas na turma de ingresso, após finalização do período de matrículas.
5.2. A devolução do valor pago referente à matrícula, na ocorrência de cancelamento da oferta de curso, será feita mediante requerimento na Central de Atendimento ao Aluno (Campus I ou Campus II), não lhe cabendo qualquer reclamação ou recurso.
5.3. A coordenação do Centro de Línguas da UnirG reserva-se o direito de fazer quaisquer alterações necessárias nas ofertas de cursos, quantidade de vagas e turnos, de acordo com demandas e logísticas internas.
5.4. O último prazo para preenchimento das vagas oferecidas para este Processo Seletivo não poderá ultrapassar ao prazo considerado para o cumprimento mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas ofertadas no semestre letivo vigente.
5.5. O candidato selecionado, ao efetivar sua matrícula, contrai obrigações financeiras junto à Mantenedora, referente aos serviços prestados, pela qual se torna inteiramente responsável.
5.6. Qualquer reclamação referente à aplicação do Processo Seletivo deverá ser enviada para a Coordenaçãodo CELU através do endereço eletrônico: celu@unirg.edu.br.
5.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Celu.
5.8. Fica eleito o foro da Vara da Fazenda e dos Registros Públicos da Comarca de Gurupi – TO, para nele serem dirimidas as eventuais discussões judiciais deste edital.

6. DOS ANEXOS

6.1. Pertencem a este edital, os seguintes anexos:

I- CRONOGRAMA;
II- VALOR DA MENSALIDADE
III- FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL 001/2025

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE INGLES, ESPANHOL E ITALIANO DO CELU

EVENTO	DATA	HORÁRIO	CANAL
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	28 DE JANEIRO DE 2025 14 DE FEVEREIRO 2025	ATÉ AS 23 HORAS E 59 MINUTOS DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2025	Link de formulário do Google
MATRÍCULAS	17 DE FEVEREIRO DE 2025 28 DE FEVEREIRO DE 2025	DAS 08:00 ÀS 12:00 E DAS 14:00 ÀS 17:00	SECRETARIA ACADÊMICA
VENCIMENTO DOBOLETO PARA PAGAMENTO DA MATRÍCULA	ATÉ DIA 06 DE MARÇO DE 2025	ATÉ O LIMITE DO HORÁRIO BANCÁRIO	
INÍCIO DAS AULAS	DIA 10 DE MARÇO DE 2025	**A SER DIVULGADO**	

ANEXO II

VALOR DA MENSALIDADE

CURSO	VALOR	QUANTIDADE
Mensalidade Mensal	70,00	4 Mensalidades (DE MARÇO A JULHO DE 2025)

EDITAL 001/2025

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO CELU 2025/1

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo (sem abreviação) _____

Curso e nível _____

RG_____ **CPF**_____ **Data de nascimento** _____

Endereço residencial _____ **nº**_____

Complemento _____ **CEP** _____

Bairro _____**Cidade** ._____ **UF** _____

Fone Comercial _____ **Celular (Whatsapp)** _____

E-mail _____

Coordenação Celu, 28 de janeiro de 2025